



**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A APRECIAR E PROFERIR
PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 131-A, DE
2011.**

REQUERIMENTO Nº , 2016.

(Do Sr. Luiz Cláudio)

Requer a realização de Audiência Pública para discussão da PEC 131/2011, que altera a redação do § 4º do Art. 184 e acrescenta o IX e §§ 3º e 4º do Art. 187 da Constituição Federal, referente à prestação de serviço de orientação técnica agrícola e pecuária específica por agentes comunitários da terra como parte integrante da Política Agrícola e da Reforma Agrária.

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, § 2º do Art. 58 da Constituição Federal e do Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiero a Vossa Excelência, ouvido o Plenário dessa Comissão, a realização de audiência pública, para debater a PEC-131/2011, que tem por objetivo alterar a redação do § 4º do Art. 184 e acrescentar o IX e §§ 3º e 4º do Art. 187 da Constituição Federal, para assegurar a prestação de serviço de técnica agrícola e pecuária específica aos assentados da Reforma Agrária e aos agricultores familiares, com a presença de representantes das seguintes entidades:

- a) Associação Brasileira das Entidades Estaduais de Assistência Técnica e Extensão Rural – ASBRAER;
- b) Organização das Cooperativas Brasileiras – OCB;
- c) Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA;
- d) União Nacional das Escolas Famílias Agrícolas do Brasil – UNEFAB;



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **Luiz Cláudio (PR/RO)**

- e) EMBRAPA – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária;
- f) CONTAG – Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura;
- g) Ministério da Agricultura; e,
- h) SENAR – Sistema Nacional de Aprendizagem Rural

JUSTIFICAÇÃO

Aprovada a sua admissibilidade pela CCJC, faz-se necessário discutir o seu mérito, e para tanto, necessário se faz ouvir, em audiência, as entidades e pessoas que possam contribuir no aperfeiçoamento do texto.

Por esta razão, indico as entidades acima arroladas, que por sua natureza, ajudarão aos membros desta Comissão Especial no cumprimento desta missão.

Desta forma, pedimos o apoio de nossos pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em de 2016.

LUIZ CLÁUDIO
Deputado Federal/PR/RO